

AUTORIZAÇÃO

DE: ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PARA: Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE.

A Exma. Secretária de CULTURA, TURISMO E LAZER, do município de Boa Viagem-CE, com fulcro no Decreto municipal de Nº 108 de 28 de março de 2017, Federal nº 7.892 de 23 de Junho de 2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, DETERMINA a convocação para assinatura do contrato, das empresas EMPRESAS: M R M BARROS - ME e J.J.PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. A despesa no valor de R\$ 351.560,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), será custeada com recursos da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de Boa Viagem, através de Transferência Direta, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria, nas seguintes classificações:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
11	1101	13.392.0028.2070	001	3.3.90.39.00

Boa Viagem - CE, 29 de MAIO de 2018.


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

AUTORIZAÇÃO

DE: LEON MAYKE DE MORAIS SILVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

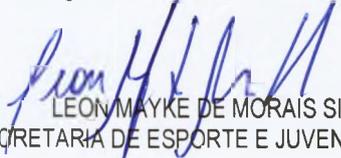
PARA: Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE.

O Exmo. Secretário de ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Boa Viagem-CE, com fulcro no Decreto municipal de N° 108 de 28 de março de 2017, Federal n° 7.892 de 23 de Junho de 2013 e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, DETERMINA a convocação para assinatura do contrato, da empresa: M R M BARROS – ME, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. A despesa no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais), será custeada com recursos da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Boa Viagem, através de Transferência Direta, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria, nas seguintes classificações:

1.

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
10	1001	27.812.0029.2065	001	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.39.00 3.3.90.36.00

Boa Viagem – CE, 29 de MAIO de 2018.


LEON MAYKE DE MORAIS SILVA
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE